

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob o nº 81, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO FLORENÇA", situado à rua Redenção, nº 362, no 10º SUBDISTRITO-BELEZINHO, com a área útil de 247,5680m², área comum de 146,7181m², perfazendo uma área total construída de 394,2861m², correspondendo à cada um deles a fração ideal de 6,283% ou 76,9039m².

CONTRIBUINTE: Nº 029.025.0115-3 (área maior)

PROPRIETÁRIOS: 1) MOHAMED YUNES, brasileiro, comerciante, RG.nº 3.246.839-SP, CPF.nº 057.598.978-53, e sua mulher SAADA AYOUB YUNES, libanesa, do lar, RG.para estrangeiro nº RNE W 084425-E-SE/DPMAF, CPF.nº 641.997.118-72, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 11; 2) NELSON SCAFF, brasileiro, industrial, RG.nº 1.073.051-SP, e sua mulher MARGA STIPKOVIC SCAFF, iugoslava, do lar, RG.para estrangeiro nº RNE-W 095341-9-SE/DPMAF, CPF. comum nº 007.283.578-87, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 21; 3) SANTO GULIN, industrial, RG.nº 1.243.131-SP, CPF.nº 008.378.908-10, e sua mulher MARIA ANGELICA DONDA GULIN, do lar, RG.nº 7.407.800-SP, CPF.nº 768.630.008-06, brasileiros, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 31; 4) PERICLES FERREIRA PORTO, advogado, RG.nº 1.154.278-SP, CPF.nº 007.812.588-04, e sua mulher ESMERALDA FERREIRA PORTO, técnica em contabilidade, RG.nº 7.542.672-SP, CPF.nº 607.832.658-91, brasileiros, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 41; 5) FABIO DA COSTA MARCOLINI, industrial, RG.nº 4.114.237-SP, e sua mulher SOLANGE DA COSTA MARCOLINI, pedagoga, RG.nº 4.420.273-SP, brasileiros, CPF. comum nº 270.740.728-34, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 51; 6) HIRACLIS SAVA KIPRIADIS, comerciante, RG.nº 2.707.161-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES MELLO PRADO KIPRIADIS, do lar, RG.nº 15.110.914-SP, brasileiros, CPF. comum nº 975.990.818-87, residentes à rua Herval nº 996; 7) ARTHUR DE SOUZA MARQUES, RG.nº 1.457.231-SP, e sua mulher NEIDE CONDE MARQUES, RG.nº 2.088.140-SP, brasileiros, do comércio, CPF. comum nº 001.436.508-15, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 71; 8) DEJARME BELLUCHE, RG.nº 1.232.579-SP, CPF.nº 037.740.078-53, e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, RG.nº 2.912.066-SP, CPF.nº 509.983.908-87, brasileiros, do comércio, residentes à rua Redenção, nº 362, apto. 81; 9) WALDEMAR GARCIA DE SANTANA, advogado, RG.nº 3.142.168-SP, e sua mulher IGNEZ MAGDALENA DE CHIARO SANTANA, do lar, RG.nº 2.181.518-SP, brasileiros, CPF. comum nº 030.014.588-87, residentes à rua Redenção nº

- continua no verso -

matricula
52.612

ficha
1
verso

362, apto. 91; 10) JOSÉ MANUEL TRIGO, português, comerciante, RG. para estrangeiro nº RNE W 303180-D-SE/DPMF, CPF.nº 516.929.028-49, e sua mulher IRACEMA FERNANDES TRIGO, brasileira, inspetora de ensino, RG.nº 2.853.149-SP, CPF.nº 049.570.168-87, residentes à rua Redenção, nº 362, apto. 101; 11) WANDERLEY BORGES, brasileiro, industrial, RG.nº 2.729.835-SP, e sua mulher ALZIRA ROSA BORGES, portuguesa, do comércio, RG.mod.19 nº 2.710.502-DOPS/SP, CPF. comum nº 057.949.008-49, residentes à rua Retiro Grande nº 18; 12) FRANCISCO DE CHIARO NETTO, empresário, RG.nº 1.696.460-SP, e sua mulher ROSABEL TEREZINHA PECCININI DE CHIARO, do lar, RG.nº 3.030.218-SP, brasileiros, CPF. comum nº 003.514.078-04, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 121; e, 13) LUIZ EMANUELE RUSSO, médico, RG.nº 3.982.833-SP, e sua mulher OLGA MARIA SILVEIRA RUSSO, bióloga, RG.nº 5.002.102-SP, brasileiros, CPF. comum nº 574.379.128-72, residentes à rua Redenção nº 362, apto. 131; todos casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, e domiciliados nesta Capital.

PROPORÇÃO: UMA FRAÇÃO IDEAL de 7,692% à cada um.

REGISTRO ANTERIOR: R.03, na matrícula nº 35.422, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.01 - em 19 de AGOSTO de 1.988.

Pela escritura de 14/7/88, (livro 1.120, fls.111), lavrada no 26º Cartório de Notas desta Capital, a UNIDADE AUTÔNOMA constante desta matrícula, em correspondência às frações ideais que os proprietários, já qualificados, possuem no terreno objeto da matrícula nº 35.422, fica atribuída aos proprietários DEJARME BELLUCHE e sua mulher ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE, já qualificados no item "8", avaliada em Cz\$ 2.610.537,00.

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 02, em 03 de NOVEMBRO de 1998.

Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela Prefeitura da Capital, através do
(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrfeula

52.612

ficha

2

03 de NOVEMBRO de 1998.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 52.612)

CONTRIBUINTE nº 029.025.0124-2, conforme prova o Aviso - Recibo nº 023.663, expedido pela mesma Prefeitura, para o exercício de 1.998.

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 03, em 03 de NOVEMBRO de 1998.

Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, os proprietários qualificados no item "8" **DEJARME BELLUCHE** e sua mulher **ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE**, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Prof. Pedreira de Freitas nº 100, ap. 41, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a: 1º) **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, menor impúbere, com 07 anos de idade; e 2º) **THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, menor impúbere, com 05 anos de idade, ambas brasileiras, estudantes, domiciliadas e residentes nesta Capital, na rua Redenção nº 362, ap. 81, representadas por seus pais Paulo Cezar da Silva e Vera Maria Saraiva de Andrade Silva, adiante qualificados, inscritas por dependência no CPF sob nº 665.269.498-00, a **NUA PROPRIEDADE do IMÓVEL** pelo valor de R\$121.666,67 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 04, em 03 de NOVEMBRO de 1998.

Pela escritura de 22/06/1.998 (livro 1.634, fls. 157), do 15º Tabelionato de Notas da Capital, **DEJARME BELLUCHE** e sua mulher **ERMELINDA CARVALHO BELLUCHE**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Prof. Pedreira de Freitas nº 100, ap. 41, **TRANSMITIRAM** por **VENDA** feita a **PAULO CEZAR DA SILVA**, comerciante, e sua mulher **VERA MARIA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, psicóloga, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, RG nºs 9.075.565/SSP/SP E 5.682.674/SSP/SP, inscritos no CPF nºs 665.269.498-00 e 677.857.518-20, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Redenção nº 362, ap. 81, o **USUFRUTO do IMÓVEL** pelo valor de R\$60.833,33 (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que, em caso de morte de um deles, o usufruto será percebido, em sua totalidade, pelo sobrevivente.

Élcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

matrícula

52.612

ficha

02

verso

Av. 05, em 04 de novembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 455.195 de 28/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.2716.01370192-IA-000 de 27/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos Processo nº 00013748020125020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, qualificada no item "1" do R. 03 e na referida ordem com o CPF/MF nº 369.931.688-20.

selo: 124594331NM000321345TN20V

A(O) escrevente:-

Clayton N. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 15 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 563.233 de 26/06/2024).

Da Certidão expedida em 26/06/2024, pelo D. Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo nº 1008142-64.2023.8.26.0100**), na qual figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENÇA**, inscrito no CNPJ/ME nº 59.583.138/0001-03, e como executadas: 1) **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, CPF/ME nº 369.931.688-20, e 2) **THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA**, CPF/MF nº 369.931.758-78, verifica-se que a nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA. Sendo de R\$158.263,70 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeadas depositárias as executadas **NABILLA SARAIVA DE ANDRADE SILVA** e **THAMIRYS SARAIVA DE ANDRADE SILVA**.

selo: 124594331OI001134168SL24L

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 09 de março de 2026- (PRENOTAÇÃO nº 624.070 de 18/02/2026).

Pelo Mandado expedido em 03/02/2026, pelo D. Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (**processo nº 1008142-64.2023.8.26.0100**), foi determinada a presente averbação em retificação da averbação feita sob o nº 06, para

(continua na ficha 03)

matrícula

52.612

ficha

03

CNM: 124594.2.0052612-87

09 de março de 2026

São Paulo,

constar que a penhora ali noticiada, recaiu sobre a plena propriedade do imóvel (nua e usufruto), e não apenas sobre a nua propriedade como constou da Certidão que deu origem a aludida averbação, que neste particular fica retificada.

selo: 124594331VR001540636YU261

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital